



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**

**EDITAL PPGCN NUM. 02, DE 19 DE AGOSTO DE 2024**

O coordenador do Programa da Pós-Graduação em Ciências da Nutrição - PPGCN - no uso de suas atribuições regimentais **CONVOCA OS DOCENTES DO PPGCN** para a eleição de representantes titulares e suplentes junto ao **COLEGIADO** do Programa da Pós Graduação - PPGCN da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, para mandato de dois anos.

**1. DA COMISSÃO ELEITORAL**

1.1. A comissão eleitoral para a elaboração deste edital foi instituída em 06 de novembro de 2024, pela coordenação do Programa, sendo composta pelos servidores: Romero Alves Teixeira (presidente), Luiz Egídio Silva Tibães (membro) e Regina Eloina dos Santos Pereira (membro).

**2. DAS INSCRIÇÕES**

2.1. Ficam abertas as inscrições para eleição de **04 (quatro) representantes titulares e respectivos suplentes**, para composição do quadro de membros do Colegiado do Programa da Pós Graduação - PPGCN.

2.2. As **inscrições** ocorrerão no período de **02 a 06 de dezembro de 2024**, conforme preenchimento do formulário de inscrição constante do Anexo I desse edital.

2.3. O referido formulário deverá ser devidamente preenchido, assinado e **enviado para [ppgcn@ufvjm.edu.br](mailto:ppgcn@ufvjm.edu.br)** .

**3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

3.1. Para a inscrição é necessário que os candidatos sejam docentes efetivos na UFVJM e que estejam na condição de docentes permanentes, vinculados e em exercício no PPGCN/UFVJM.

**4. DO REGISTRO DE CANDIDATURAS**

4.1. A comissão eleitoral analisará os registros das candidaturas e comunicará o deferimento ou indeferimento **até as 17 horas do dia 09 de dezembro de 2024**.

4.2. Os recursos referentes à análise das inscrições poderão ser entregues até às **17 horas, do dia 10 de dezembro de 2024**, por meio do email **[ppgcn@ufvjm.edu.br](mailto:ppgcn@ufvjm.edu.br)**.

4.3. O resultado final das chapas inscritas será divulgado até as **17 horas do dia 11 de dezembro de 2024**.

**5. DO COLÉGIO ELEITORAL**

5.1. O colégio eleitoral é formado pela totalidade dos docentes vinculados ao Programa de Pós-Graduação em Ciências da Nutrição– PPGCN.

**6. DA DATA, LOCAL E HORÁRIO DA VOTAÇÃO**

6.1. A eleição será realizada por meio de votação, **16 de dezembro de 2024, por meio de acesso ao link da eleição**, a partir de uma **notificação que será encaminhada por e-mail (institucional)**, contendo **ID do Eleitor e Senha, bem como** esclarecimentos quanto aos procedimentos de realização do voto.

6.2. O horário da votação será das 08 às 18 horas.

**7. DA APURAÇÃO DOS VOTOS**

7.1. A apuração será realizada de forma eletrônica pelo próprio sistema.

7.2. Serão eleitas as chapas que obtiverem a maior quantidade de votos válidos, e classificadas de acordo com o número de vagas disponíveis.

I - Se o número de chapas inscritas for igual ou menor ao número de representações, ficam as chapas inscritas **automaticamente eleitas**.

7.3. Os votos brancos e nulos não serão computados como votos válidos.

7.4. Em caso de empate serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

I A chapa cujos candidatos possuírem mais tempo de serviço como docentes na UFVJM;

II A chapa que comprovar idade mais avançada.

7.5. A publicação do resultado oficial será feita no dia **17 de dezembro de 2024, até às 18 horas**, na página do PPGCN.

7.6. Da publicação do resultado da eleição qualquer candidato poderá recorrer, no prazo de até vinte e quatro horas úteis, à Coordenação do programa. A Coordenação terá prazo de até vinte e quatro (24) horas para responder ao recurso.

## 8. DA POSSE

8.1. As chapas eleitas serão empossadas em suas respectivas representações, a partir da emissão da portaria.

## 9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Todos os atos referentes a presente eleição serão divulgados pela secretaria do Programa da Pós-Graduação PPGCN/UFVJM, por meio de correspondência eletrônica.

9.2. Cada chapa eleita terá mandato de dois anos, permitida uma reeleição.

Diamantina, 25 de novembro de 2024.

**Prof. Romero Alves Teixeira**

**Coordenador do Programa de Pós Graduação em Ciências da Nutrição- PPGCN**

**Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM**

---

Referência: Processo nº 23086.060112/2024-06 SEI



Documento assinado eletronicamente por **Romero Alves Teixeira, Coordenador(a)**, em 26/11/2024, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1606863** e o código CRC **1FB51798**.

---

Referência: Processo nº 23086.060112/2024-06

SEI nº 1606863